



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 1.530, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.076/2022, que institui o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 4/2025/GAB-TST, de 08 de abril de 2025, por meio do qual o Ministro-Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas do CNJ solicita que este Tribunal adote as medidas internas necessárias para dar cumprimento às recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2322/2024 - TCU-Plenário;

CONSIDERANDO a recomendação contida no item 9.3.4 do Acórdão nº 2322/2024 - TCU-Plenário;

CONSIDERANDO a necessidade de combater a impunidade, reforçar a responsabilização administrativa, estimular a transparência e a cooperação, bem como contribuir para a preservação da probidade administrativa;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e à Corregedora Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXIV, 46, incisos II, XIII e XIV, e 47 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo PROAD nº 3889/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso V ao *caput* do artigo 5º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.076/2022, com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

V – quando, verificada a ocorrência de acumulação ilícita de cargos, benefícios ou auxílios, houver evidências de que o interessado firmou ou prestou declaração falsa sobre os vínculos por ele mantidos.

Art. 2º Republique-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.076/2022, com a alteração ora efetuada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE
ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª
Região/RS